

para execução dos serviços de melhoria dos acessos terrestres das comunidades rurais no TVR da UHE Belo Monte como medida de melhoria das condições de vida da população e compensação aos impactos socioambientais atinentes à Volta Grande do Xingu; Valor total: R\$ 824.802,00; Data de Assinatura: 13/10/2020.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal.

Protocolo: 594865

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020FME-TP
CONTRATO Nº 2110001/2020FME. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020FME-TP. Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/Fundeb. Contratada(O): I R Ferreira Borges Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de Engenharia Para Fins de Execução de Reforma e Revitalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Laudelino Baú, de Acordo com o Projeto Básico e as Especificações em Regime de Empreitada Por Preço Global. Valor Total: R\$ 160.611,98 (cento e sessenta mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Projeto 1601.123610008.1.022 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R\$ 160.611,98. Vigência: 21 de outubro de 2020 a 20 de janeiro de 2021. Assinatura: 21 de outubro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020FME-TP

Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para fins de execução de reforma e Revitalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Laudelino Baú, de Acordo com o Projeto Básico e as especificações em regime de Empreitada Por Preço Global. Vencedor: I R Ferreira Borges Eireli, com o valor de 160.611,98 (cento e sessenta mil seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 **Vilma Teixeira de Jesus Rocha. Celso Cirilo dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 594866

PARTICULARES

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT UNIDADE B Nº 77 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de aquisição de recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender a unidade pelo período de 12 meses. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 13/11/2020, às 09h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, das 08h30min às 17h30min ou solicitar por e-mail licitacao.b077@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 594851

EMPRESARIAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO AGROEXPORT TRADING E AGRONEGOCIOS S/A FAZENDA SANTO ONOFRE CNPJ: 25.333.824/0005-38

Torna-se público que recebeu a Licença de Operação de nº 054/2020 para atividade de extração de areia, saibro e argila, fora de corpos hídricos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA-Moju-PA, com vencimento 19/10/2022.

Protocolo: 594871

ESPERANÇA TRANSPORTE, SERVIÇO E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 07.434.416/0001-67

À RODOVIA PA 263, S/N, Industrial, Breu Branco-Pa. Torna público que recebeu a LO nº 0059/2018 com validade até 18/12/2020 e está solicitando a sua Renovação na SEMASA para atividade de Garagem/Transportadora e seus Anexos.

Protocolo: 594879

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ/MF nº 04.909.479/0001-34 - NIRE 15.300.010.501 AVISO AOS ACIONISTAS

Facepa Fábrica de Papel da Amazônia S.A., sociedade por ações com sede no Município de Belém, Estado do Pará, na Passagem 3 de Outubro, nº 536, Sacramento, CEP 66123-640 ("Companhia" ou "FACEPA"), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 19 de outubro de 2020, comunica aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data ("AGE"), foram aprovados (i) o resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da FACEPA, com a consequente redução do capital social da Companhia e a devolução da participação correspondente dos respectivos acionistas ("Resgate"), e (ii) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 50 (cinquenta) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sendo cada lote de 50 (cinquenta) ações ordinárias grupado em uma única ação ordinária ("Grupamento"). 1. Resgate: 1.1. Ações Resgatadas: Serão resgatadas todas as 133.459.800 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de 70,81% do seu capital social total ("Ações Resgatadas"). 1.2. Preço de Resgate: O preço a ser pago por cada Ação Resgatada aos seus respectivos titulares em decorrência do Resgate será R\$ 0,536969, equivalente ao valor patrimonial unitário das ações de emissão da FACEPA, apurado em balanço especial levantado para este fim em 31 de agosto de 2020 ("Preço de Resgate"). O Preço do Resgate será ajustado entre a data de apuração do balanço especial, ou seja, 31 de agosto de 2020 e a data de pagamento do Resgate pela taxa equivalente a 2,41%, que equivale a estimativa da variação do IPCA no período, conforme divulgado pelo Boletim Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil. 1.3. Capital Social: Em decorrência do Resgate, o capital social da Companhia será reduzido no valor de R\$ 73.390.872,34 (setenta e três milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), devendo ser observado o prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores da Companhia, previsto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações ("Prazo de Oposição"). 1.4. Data de Pagamento: O pagamento do Preço de Resgate aos acionistas titulares das Ações Resgatadas será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data de encerramento do Prazo de Oposição. 1.5. Forma de Pagamento: O Preço de Resgate será pago em moeda corrente nacional, e o valor será (i) depositado nas contas-correntes cadastradas por cada acionista junto à Companhia, no caso de acionistas cujos cadastros estejam devidamente atualizados, conforme atualização cadastral realizada quando do pagamento da última distribuição de dividendos ou (ii) mantido, pela Companhia, à disposição dos acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizados, tendo os acionistas o prazo máximo de 3 (três) anos para requerer o pagamento, contados a partir do término do Prazo de Oposição. Para receber o Preço de Resgate, os acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizados deverão encaminhar à Companhia, por meio de (i) e-mail com aviso de recebimento, a ser enviado para o endereço eletrônico ri@suzano.com.br, ou (ii) correspondência registrada, a ser enviada para o endereço da sede da Companhia, documentos e informações que comprovem sua identidade e a titularidade das Ações Resgatadas. Após seu envio, tais documentos e informações serão verificados e validados pela Companhia, e o pagamento do Preço de Resgate será devidamente processado em conta indicada pelo acionista interessado, observado o prazo para pagamento do Resgate mencionado no item 1.4 acima ou, caso a atualização ocorra posteriormente a data de pagamento aqui estabelecida em até 15 (quinze) dias contados da conclusão do cadastro como acionista, sempre considerando que os acionistas terão o prazo máximo de 3 (três) anos para atualizar o cadastro perante a Companhia e requerer o pagamento, contados a partir do término do Prazo de Oposição. 2. Grupamento: 2.1. Capital Social: O Grupamento não resultará em alteração do valor do capital social da Companhia, e os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares também não serão modificados. 2.2. Ajuste de Posição Acionária: Durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da AGE ("Período de Ajuste"), ou seja, do dia 28 de outubro de 2020 (inclusive) até o dia 26 de novembro de 2020 (inclusive), os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, a seu livre e exclusivo critério, poderão ajustar sua posição acionária em lotes múltiplos de 50 (cinquenta) ações ordinárias, de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações ordinárias em decorrência do Grupamento ("Ajuste de Posição"). Durante o Período de Ajuste, os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia interessados em realizar o Ajuste de Posição deverão manifestar seu interesse à FACEPA por meio de e-mail com aviso de recebimento, a ser enviado para o endereço eletrônico ri@suzano.com.br ("Manifestação"). Após o recebimento da Manifestação, a Companhia e sua acionista controladora, Suzano S.A., adotarão as medidas necessárias à efetivação do Ajuste de Posição. 2.3. Efetivação do Grupamento: No primeiro dia útil após o término do Período de Ajuste (i.e., em 27 de novembro de 2020), as ações ordinárias de emissão da Companhia serão efetivamente grupadas. 2.4. Frações de Ações Ordinárias Remanescentes: Transcorrido o Período de Ajuste, as eventuais frações de ações ordinárias remanescentes, se houver, serão canceladas, sendo o valor patrimonial de tais frações creditado aos respectivos acionistas ("Valor de Frações"). O Valor de Frações será pago em moeda corrente nacional, sendo tais recursos (i) depositados nas contas-correntes cadastradas por cada acionista junto à Companhia, no caso de acionistas cujos cadastros estejam devidamente atualizados, conforme atualização cadastral realizada quando do pagamento da última distribuição de dividendos ou (ii) mantidos, pela Companhia, à disposição dos acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizados. Para receber o Valor de Frações, os acionistas cujos cadastros não estejam de-